



Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos de São Paulo”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás, realizada na cidade de Mauá, no dia 13 de março de 2008.

Realizou-se, no dia 13 de março de 2008, na Câmara Municipal de Mauá, Av. João Ramalho, 305, Vila Noêmia, Mauá-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “**Plano Diretor de Dutos**”, de responsabilidade da **Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás** (Proc. SMA 13.853/2006). Dando início aos trabalhos, a **Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas a todos os representantes dos Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Leonel Damo, Prefeito de Mauá, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Alberto Betão Pereira Justino, Presidente da Câmara de Vereadores de Mauá, dos representantes dos órgãos públicas, das organizações da sociedade civil e das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar desta audiência sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Plano Diretor de Dutos”, de responsabilidade da Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 13.853/2006). Depois de explicar que a audiência pública era um dos momentos do licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos de licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de serem incorporadas ao projeto, o Secretário-Executivo do Consema, depois de expor, resumidamente, as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas, compôs a Mesa dos Trabalhos, chamando para dela fazer parte a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng^a Elza Takahashi, e a representante do Consema, Rosa Ramos. Passou-se à etapa da audiência em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa de consultoria responsável pelos estudos ambientais. **Alfredo Alves da Fonseca**, Gerente de Estudos e Acompanhamento da Petrobrás, ofereceu um breve histórico sobre a empresa, os objetivos desse projeto e sua relevância do ponto de vista sócio-econômico e ambiental. **Gustavo de la Reza**, representante da Habitec, empresa consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu informações detalhadas sobre as análises constantes desses documentos, as quais dão conta da especificidade do empreendimento, dos impactos que causará e das medidas e programas que serão implementados com vistas a sua prevenção e/ou mitigação. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das organizações da sociedade civil. **Reginaldo Alexandre Martins, representante da Comunidade Santa Vicenta Maria de Mauá**, depois de declarar que considerava a Petrobrás uma empresa séria e responsável e que esperava que este projeto viesse a gerar empregos e projetos sociais, comentou: 1) que, em relação às compensações ambientais feitas pelas empresas em contrapartida aos impactos gerados devido a implantação de projetos nos municípios, fosse priorizada a utilização de mão-de-obra da região, e que fosse promovido um contato mais direto com a população, tornando disponível uma maior quantidade de recursos materiais; 2) considerando-se que próximo ao Bairro do Oratório existiam dutos de água, propunha que a Petrobrás utilizasse asfalto ecológico no traçado dos novos dutos a serem instalados nas proximidades do traçado atual, e o uso desse material serviria de exemplo para o mundo inteiro, o que seria uma forma bastante eficaz de marketing positivo para a empresa; 3) que nas áreas que serão desapropriadas se construam cinturões verdes, garantindo-se,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

assim, o desenvolvimento sustentável ao se respeitar a lógica de ocupação das comunidades; 4) que as audiências públicas poderiam ser mais explícitas e elucidativas se se lançasse mão de tecnologias como o mapeamento aéreo ou acompanhamento via satélite da área de abrangência dos projetos, identificando-se, assim, as áreas que seriam e não seriam afetadas; 5) que o Consema deveria informar e convocar a população que seria impactada diretamente, evitando-se o que acontecia, por exemplo, com as comunidades localizadas próximas ao traçado do prolongamento da Avenida Jacú-Pêssego, que estavam extremamente assustadas quanto ao seu futuro de seus bairros, e que a falta de informações contribuía para a prática de politicagens desonestas; 6) que fosse se acompanhasse o que passaria nos dutos e se esclarecesse se a Petrobrás utilizará ou não energias alternativas. **José Luiz Filho, representante da Associação Comunitária Jardim Elizabete, de São Mateus**, comentou que a Petrobrás já havia iniciado há mais de vinte dias trabalho de escavação e os tratores da empreiteira já haviam invadido a faixa de servidão, sem que a comunidade tivesse sido informada se a empresa já obtivera ou não a licença ambiental, e que, por essa razão, protocolou, depois de ampla discussão com a comunidade, documento, solicitada fosse realizada uma audiência pública em São Mateus sobre este projeto. **José Gonçalo da Silva Filho, representante da Associação de Moradores do Jardim Rodolfo Pirani**, depois de pedir fossem divulgados os nomes dos bairros que seriam atravessados pelo duto, pediu informações: 1) a respeito do Jardim Rodolfo Pirani, se ele sofreria impactos, e que informava ser necessário levar em conta que os moradores haviam investido muito dinheiro para garantir a infra-estrutura desse bairro; 2) a respeito das negociações, se elas seriam feitas diretamente com os moradores ou com as associações de bairro, e que informava pretender a grande maioria dos moradores negociar diretamente com a Petrobrás; 3) a respeito do prazo previsto para início das obras e demais etapas do projeto, informação esta que era muito importante, uma vez que a população que seria retirada precisava procurar outros imóveis para morar. **Lucas Barbosa, representante da Associação de Moradores do Parque Aliança, de Ribeirão Pires**, depois de declarar que esta era a terceira audiência realizada sobre este projeto de que participava com objetivo de alertar a população sobre os impactos ao meio ambiente, comentou: 1) que era necessário se preservar os corpos d'água existentes em Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, considerando-se que a Represa Billings, responsável pelo abastecimento de grande parte da população da RMSP, estava agonizando com a presença de metais pesados, lodo, assoreamento e ocupações irregulares e era preciso que a Petrobrás levasse em conta as propostas apresentadas pelas discussões públicas realizadas nessa região, e não levasse em conta somente a opinião do Poder Público; 2) que não entendia o por que as organizações não-governamentais até o momento tinham-se omitido neste processo de discussão pública; 3) que o 19% do território de Mauá localizava-se dentro de área de proteção de mananciais e que, apesar disso, vinha sofrendo uma série de impactos causados por grandes empreendimentos como o Rodoanel, o pólo petroquímico e o pólo industrial, o que o levava a se preocupar com a saúde da população que aí vivia; 4) que se indagava sobre o compromisso social e ambiental que a Petrobrás, nas propagandas que fazia, alardeava possuir; 5) que deveriam ser divulgados os órgãos que acompanharia o processo de implementação dos programas ambientais propostos nos estudos, como o plantio de árvores, por exemplo; 6) que propunha se formasse um grupo gestor para acompanhar as obras e os impactos que serão causados na região; 7) e que, por último, solicitava fosse realizado estudo epidemiológico com a população da região, para avaliação as condições de sua saúde. **Raimundo Caetano, representante da União de Movimentos Populares de Saúde da cidade de São Paulo**, depois de declarar ser bastante conhecido o fato de que a região de São Mateus era bastante contaminada em decorrência da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

presença dos diversos aterros que aí existiam e de perguntar se o duto que ligava a Recap-Capuava até Guararema atravessaria o terreno destinado à construção do aterro que a empresa Ecourbis Ambiental implantaria e se o funcionamento conjunto dessas duas obras era compatível ou se haveria conflitos, comentou: 1) que, embora ao advogados da Petrobrás tivessem se reunido com a comunidade, as informações foram pouco esclarecedoras, pois não foram tratadas questões relacionados com os valores a serem pagos pela indenização dos imóveis ou pelo uso de faixas de servidão; 2) e que ratificava o pedido de realização de audiência pública em São Mateus. **Virgílio Alcides de Farias, representante do Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC**, depois de declarar que fazia coro com as manifestações de insatisfação com a bancada ambientalista do Consema, que, além de não comparecer às audiências, sequer indicou representante de alguma entidade ambientalista do ABC para usar o tempo a que tinha regimentalmente direito, comentou: 1) que, em momento algum, foi mostrado no trajeto apresentado o Município de Ribeirão Pires, e essa informação deveria ser apresentada, até mesmo porque era preciso se considerar que os mananciais sofreriam impactos e nenhum benefício seria oferecido nem tampouco à biodiversidade; 2) que pedia ao Consema e ao DAIA que exigissem que esses recursos fossem valorados nos projetos, considerando-se que a Represa Billings já perdeu dois terço de sua capacidade de recarga por conta das ocupações e do processo de assoreamento que vinha assolando, enfim, por conta do processo de destruição que vinha ocorrendo desde 1952; 3) que o ideal seria que os projetos implantados nessa região evitassem ao máximo as áreas de mananciais; 4) que, se este projeto efetivamente passar pelos Municípios de Rio Grande da Serra e de Ribeirão Pires, era fundamental que a Petrobrás repensasse este trajeto, e o DAIA deveria exigir que essa empresa apresentasse uma nova alternativa de traçado, a qual evitasse ao máximo as áreas de mananciais. **José Soares da Silva, representante da Associação de Moradores da Vila Lopes de Rio Grande da Serra**, depois de entregar um documento à Mesa Secretário-Executivo do Consema, declarou: 1) que poucos tiveram a oportunidade de ler o EIA/RIMA deste projeto, tornando-se difícil, deste modo, avaliar quando não se tem a representação da sociedade civil; 2) que, embora alguns torcessem o nariz quando se falava na questão ambiental, pois realmente ela perturbava algumas pessoas, mas era impossível se viver sem água; 3) que era o momento de não se repetir a história, e, sim, de se construir uma história nova; 4) que o nome correto do traçado Estação Luz-Rio Grande da Serra era Rio Grande da Serra-Mogi das Cruzes; 5) que o local escolhido para esta audiência não atendia à legislação no que dizia respeito ao acesso público à documentação, e que só se lendo e analisando o EIA/RIMA se verificaria se esse empreendimento atenderá ou não aos interesses da sociedade; 6) que o Subcomitê de Bacia Hidrográfica Billings-Tamanduateí não havia sido consultado em relação a esse empreendimento, embora fosse uma instância na qual tinham assento representantes da sociedade civil, o Estado e o Município; 7) que, embora o Plano Diretor do Município de Rio Grande da Serra tivesse sido aprovado em 4 de outubro de 2006, a Petrobrás declarou em seus estudos que este documento ainda estava em fase de elaboração, o que não era verdade; 8) que cabia a todos os cidadãos começarem a pensar no futuro, ver o passado e gerenciar o presente, para garantir que os mesmos erros não aconteçam no futuro; 9) que fosse elaborado estudo sobre doenças relacionadas com a poluição do ar e que informasse o número de pessoas diretamente afetadas pelas emissões de material particulado e metais pesados. **Névio Góes da Cruz, representante da Associação do Bairro Campanário de Diadema**, declarou em nome dos 20 mil moradores do Bairro Campanário solicitava à Petrobrás que fosse construído parque linear às áreas que seriam desativadas no Município de Diadema e que contasse com equipamentos que permitissem a realização de atividades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

esportivas e de lazer. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome. Depois de **Márcio Pinheiro Gomes** declarar sua preocupação com relação ao futuro de sua residência que se encontrava em obras, pois não sabia se deveria continuar a executá-las, **João Caetano da Silva** declarou que, recentemente, representantes da Petrobrás estiveram em seu bairro - um núcleo que começara a crescer apesar de não ser dotado de infra-estrutura e no qual moravam mais ou menos 100 pessoas - e não esclareceram se aquelas pessoas que não seriam desapropriadas receberiam alguma verba. **Marina Aparecida Bortolote** declarou que pertencia à comunidade de Rodolfo Pirani e questionou se a Petrobrás negociaria com as associações de bairro ou com cada um dos moradores. **Claudiane Zilinskas**, depois de declarar que era moradora do Jardim Santo André, bairro bastante humilde e sem infra-estrutura - que fazia parte da rota deste empreendimento - e que a Petrobrás, sem sequer ter recebido as licenças ambientais, já fizer nela algumas interferências, perguntou se o funcionamento desse empreendimento contribuiria para intensificar as emissões de gases nessa região, na qual, como fora noticiado pela imprensa, era elevada a incidência de tireoidite na região, em decorrência da emissão de gases na região de Capuava, e se os imóveis que seriam desapropriados seriam desvalorizados. **Franklin Silva de Oliveira**, depois de declarar que morava em Mauá, comentou que considerava hipocrisia a atitude da Petrobrás ou de qualquer indústria ao afirmar que estava preocupada com o meio ambiente e com a responsabilidade social, embora contribuísse para os grandes malefícios do Mundo, como a poluição, as queimadas, a exploração desenfreada dos recursos naturais e, conseqüentemente, para o aquecimento global, fatores estes que concorriam diretamente para que diariamente morressem aproximadamente doze pessoas com o agravamento das doenças respiratórias e cardíacas devido ao excesso de poluição, e que seria mais verdadeiro que essas empresas assumissem que estavam interessadas apenas em obter lucro. **Antonio Biagio Vespoli**, morador do Jardim Santo André, depois de declarar que a preocupação social que a Petrobrás informava possuir em suas propagandas ficava apenas no papel, comentou: 1) que próximo da Vila Industrial, passava um duto ao lado de um córrego, cuja canalização oferece algumas dificuldades; 2) que a Petrobrás informara aos moradores do Jardim Santo André que aos moradores que possuíam escritura seria pago o valor correspondente à parte do imóvel construída, o que tornava inexecutável que, com esse valor, o proprietário adquirisse uma nova casa, o que mostrava que a Petrobrás não tinha compromisso social com as comunidades que viviam no entorno de seus empreendimentos. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Público. Depois de **Sandra Jules, Diretora de Meio Ambiente do Município de Santo André**, declarar que este Município ainda não se manifestara oficialmente no processo de licenciamento ambiental desse empreendimento, **Solange Aparecida de Souza, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente-Secretaria do Município de Mauá**, informou que técnicos deste órgão ambiental participavam da análise dos impactos ambientais identificados pelo EIA/RIMA e que a implantação desse projeto seria acompanhado detalhadamente por esse órgão. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. **Rogério Santana, Vereador do Município de Mauá**, depois de declarar que, embora o Coletivo das Entidades Ambientalistas que fazia parte do Consema não houvesse enviado nenhum representante, mas que esse espaço havia sido muito bem ocupado pelo ambientalista Virgílio Alcides de Farias, que há muitos anos acompanhava os problemas e questões que diziam respeito ao meio ambiente dessa região, sugeriu que a Petrobrás ampliasse sua visão sobre meio ambiente, de modo que ela não se restringisse a compensações como plantio de árvores, solicitou: 1) fossem mais bem-identificados no traçado dos dutos as regiões de mananciais que seriam afetadas, especificando, precisamente, os bairros atingidos. 2) que se esclarecesse se procedia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

a informação de que seriam desmatados 7 mil hectares de vegetação; 3) que se esclarecesse igualmente se essa obra aumentaria, juntamente com outras que se pretendia executar, como o prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, o isolamento da comunidade do Bairro do Oratório, já praticado pelo pólo petroquímico; 3) que se informasse se a Petrobrás havia sido consultada sobre a possibilidade de se instalar um novo aterro nos limites dos Municípios de São Mateus e Mauá. Passou-se à etapa das réplicas. **Alfredo Alves da Fonseca**, Gerente de Estudos e Acompanhamento da Petrobrás, depois de informar que, com o objetivo de que as pessoas presentes e que eram portadoras de alguma deficiência auditiva pudessem compreender as informações oferecidas durante a audiência, a apresentação feita pela Petrobrás havia sido legendada, esclareceu: 1) que, paralelamente ao plano diretor de dutos que estava sendo licenciado, existia um outro duto, que ligava a Revap até o Pólo Petroquímico de Cubatão, já licenciado ambientalmente; 2) que as desativações só terão início depois de 2011, após a implantação deste empreendimento, e que a Petrobrás já contratara empresa de consultoria para estudar projetos futuros para estas áreas que buscassem atender à demanda da comunidade, entre as quais a implantação de ciclovias e parques; 3) que, em relação às desapropriações, só depois definido o traçado, com base no levantamento feito, seria avaliado cada um dos imóveis, que considerará os valores da terra nua, das benfeitorias, o padrão de construção, a presença de plantações, além de outros aspectos, e que, com base em todos esses dados, a empresa estipulará o valor total do imóvel; 4) que, em relação aos imóveis dos quais os proprietários não possuem escritura, a Petrobrás vinha buscando formas de negociação de modo a que sejam pago o valor da terra de forma adequada e justa; 5) que a negociação será feita com cada um dos proprietários, oportunidade em que será estabelecido prazo adequado para a remoção, ou seja, que contemple o tempo necessário para que o proprietário reconstitua seu patrimônio em outra região. Depois de apresentar um vídeo que mostrava o traçado do duto nesta região, este representante da Petrobrás declarou ainda: 1) que estavam disponíveis ortofotos com plantas do projeto que abrangiam os bairros que seriam atravessados pelos dutos; 2) que, ao redor de todo traçado, seriam implantados cinturões verdes; 3) que todas as contribuições oferecidas seriam analisadas; 4) que, ao lado do Aterro Sítio São João, passavam dutos, os quais não sofreram nenhum dano com o acidente ocorrido nesse aterro em agosto do ano passado, e que, mesmo assim, foram adotadas todas as medidas de controle necessárias; 5) que a Ecourbis Ambiental submeteu ao licenciamento o projeto de construção de um novo aterro sanitário, e que, em virtude de se situarem ambos no mesmo local – esse aterro de responsabilidade da Ecourbis e o plano diretor de dutos, de responsabilidade da Petrobrás – e, conseqüentemente, virem a funcionar conjuntamente, a Secretaria do Meio Ambiente solicitou estudos adicionais que demonstraram que essa coexistência não acarretará nenhum problema; 6) que o traçado do duto previa um desvio à altura da Represa Billings, e que, portanto, este empreendimento não fará nenhuma nesse importante manancial da RMSP; 7) que foram distribuídos formulários por uma empresa contratada pela Petrobrás, cujo objetivo é oferecer dados que contribuam para se tomar conhecimento da opinião dos presentes em relação às audiências públicas, e que para atender aos deficientes auditivos toda a apresentação foi legendada. **Gustavo de la Reza**, representante da Habitec, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, esclareceu: 1) que o traçado não provocará interferências na Represa Billings; 2) que, em relação à poluição do ar, 96% das emissões são provenientes de fontes móveis, ou seja, dos veículos, e que, com a desativação do terminal de São Caetano, haverá redução das emissões; 3) que não foi apresentado o traçado no Município de Ribeirão Pires em decorrência da escassez do tempo, e que, nesse Município, já foi realizada audiência pública sobre esse projeto, oportunidade em que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

população foi devidamente informada sobre o projeto, o traçado, os impactos e as medidas de compensação e mitigação previstas; 4) que agradecia a sugestão referente à construção de um parque linear no Município de Mauá, que será discutida com as autoridades locais e com a comunidade. **Elza Takahashi, representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN**, depois de oferecer uma série de informações a respeito das exigências da SMA para obtenção das licenças prévia, de instalação e de funcionamento e sobre a elaboração dos pareceres técnicos referentes aos processos em análise neste órgão e que são encaminhados para apreciação do Consema, comentou que, embora as audiências públicas não tivessem caráter deliberativo, elas eram muito importantes, pois tudo o que foi dito foi registrado e, antes da elaboração do parecer técnico, o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental analisará cada uma das contribuições, as quais serão levadas em conta, o que também acontecerá com o posicionamento dos comitês de bacia presentes nas áreas de influência dos projetos. **Rosa Ramos, representante do Consema**, comentou: 1) que, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Consema, considerava importante acompanhar a realização das audiências públicas, pois era também com base nos subsídios que elas ofereciam que o Consema apreciará os empreendimentos que lhe são encaminhados; 2) que, embora, a bancada ambientalista do Consema não tivesse indicados representantes, as manifestações dos moradores da região eram bastante competentes e representativas da realidade na qual o empreendimento produzirá interferências e também dos anseios das comunidades atingidas; 3) que considerava fundamental que os empreendedores e consultores, nas próximas audiências, tivessem o cuidado de discriminar os locais nos quais esse projeto se inseria, quer seja pelo uso de mapas didáticos quer seja por meio de outros recursos, porque, dessa forma, as pessoas presentes podem localizar-se e manifestar-se de forma adequada; 4) que, em relação a questões de saúde, existiam leis que garantiam que o responsável pelo empreendimento que expuser a população à poluição ou agravar os quadros de poluição já existentes ficavam sujeitos às penalidades previstas pelas legislações pertinentes, entre as quais a Lei Nacional de Meio Ambiente, a Resolução Conama 237/97, a Lei Federal nº 9605/98 – Artigo 74; 5) que esta semana o Poder Judiciário determinou que o Estado fizesse a recuperação ambiental de uma área ocupada irregularmente, numa decisão pioneira, garantindo que as responsabilidades sejam juridicamente cumpridas; 6) que, com relação às indenizações, a Prefeitura do Município de Mauá já forneceu as diretrizes municipais e já tem o conhecimento do empreendimento e de seu traçado e que, portanto, a informação transmitida por sua representante aqui na audiência de que o EIA estava ainda em análise era “desconectada com a situação e com a legislação”; 7) que fazia coro com as manifestações feitas sobre a necessidade de se preservarem as áreas de mananciais que constituem a Bacia Hidrográfica da Represa Billings, encaminhando pedido de que seja obrigatoriamente elaborado plano ambiental de conservação e uso do entorno dessa bacia hidrográfica; 8) que igualmente reiterava as manifestações de que esse projeto fosse analisado e recebesse manifestação do Subcomitê da Bacia Hidrográfica da Represa Billings. O **Secretário-Executivo do Consema** explicou que a obrigação legal era colocar-se à disposição do público o RIMA para que todos pudessem compreender o projeto, mas que se costumava colocar à disposição também o EIA, para que as pessoas com formação técnica pudessem consultá-lo. Em seguida, declarou terem sido seguidas todas as etapas da audiência e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até o mês de abril para fazê-lo, ou encaminhando sua contribuição pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Foram protocolados na Mesa de Trabalhos os documentos: 1) aquele encaminhado pela Associação Ecológica e de Moradores da Vila Lopes, assinado pelos Senhores José Soares da Silva e Lucas Santos Barbosa; 2) aquele encaminhado pela Associação Comunitária Jardim Elizabeth e assinado pelo Senhor José Luiz Filho; 3) aquele encaminhado pelo Movimento de Ação, Cultura e Ecologia, encaminhado pelos Senhores Douglas Alves Mendes, Jerônimo Barreto da Silva e Hamilton Clemente Alves; 4) aquele encaminhado pelo Centro de Estudo de Meio Ambiente & Integração Social e assinado pela Senhora Sueli Rodrigues; 5) aquele encaminhado pela Secretaria de Habitação e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e assinado pelo Senhor Ademir Silvestre; 6) o abaixo-assinado reivindicado a implantação de um parque linear urbano contendo oitenta e sete (87) assinaturas. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema, lavrei a assino a presente ata.